Prefeitura Municipal de Canoinhas

CGCMF n.º 83.102.384/0001-80
Rua Vidal Ramos, 810 — Caixa Postal, 71
Fones (0476) 22-0011 - 22-0848 e 22-0659 — Telex 475-279
89460 - CANOINHAS —:— SANTA CATARINA

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município:
12/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Área: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada:
70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450

Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 5
Cursos Superiores: 2

Meios de Comunicação:
Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira, erva-mate, perfilados plásticos, máquinas fotolitográficas, óleo de sassafrás, telhas, goivas e manilhas de argila.

LEI Nº 2.482 de 04/06/92

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANTONIO SOUZA COSTA, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte :

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a anular a importância de Cr$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de cruzeiros) das seguintes dotações' orçamentárias do orçamento vigente :

Secretaria Municipal de Finanças

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.9.0/20	Diversas Despesas de Custeio	8.606.319,22
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0/21	Equip. e Material Permanente	9.482.175,20
9.0.0.0	Reserva de Contigência	
9.9.0.0/66	Reserva de Contigência	38.850.000,00

Secretaria Mun.Obras,Viação e Serviços

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas Custeio	
3.1.9.0/40	Diversas Despesas de Custeio	48.061.505,58
	Total .....Cr$	**105.000.000,00**

Art. 2º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a importância de Cr$..... 105.000.000,00(cento e cinco milhões de cruzeiros) por conta das anulações constantes do artigo anterior, as seguintes' dotações do orçamento vigente:

Secretaria Municipal de Administração

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal	15.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	10.000.000,00

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município:
12/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Area: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada:
70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450

Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianopolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 5
Cursos Superiores: 2

Meios de Comunicação:
Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira, erva-mate, perfilados plásticos, máquinas fotolitográficas, óleo de sassafrás, telhas, goivas e manilhas de argila.

3.1.3.0/12	Serviços de Terceiro e Encargos	10.000.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.8.0/15	Contribuição ao PASEP	20.000.000,00

Secretaria Municipal de Finanças

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0/19	Serviços de Terceiros e Encargos	10.000.000,00

Secretaria Mun. Obras,Viação e Serviços

4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.3.5.0/45	Amortização da Dívida Interna	30.000.000,00

Secretaria de Esportes e Turismo

3.0.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.0.0	Despesas Correntes	
3.1.3.0/063	Serviços de Terceiros e Encargos	10.000.000,00

Total .....Cr$ 105.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 04 de junho de 1992.

ANTONIO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 04/06/92.

RICARDO PEREIRA MARTIN
Sec. Mun. Administração